



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 333 de 22 de Junho de 2009

**Dá nome à Escola Municipal do povoado
Ferreira deste Município e dá outras
providencias.**

A Câmara Municipal aprova e eu, a **Prefeita do Município de Vitória do Mearim (MA)** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado **LUIS REI DE FRANÇA MACIEL** o Colégio Municipal situado no povoado Ferreira deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim (MA), 22 de Junho de 2009.

DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA